

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.460, de 09 de novembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 110.210,86 (cento e dez mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

orçamentárias:
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE
2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
3.39.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0020 - MDE (1791)
0020 - MDE (1791)
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS
8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0001 - RECURSO LIVRE (15298)
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.302.34.2126 - POPULAÇÃO HOSPITALAR - MAC
3.39.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15228) 10.210,86
Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º,
decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 10.210,86 e a redução da seguinte dotação
orçamentária:
1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1101 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.69.1947 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0001 - RECURSO LIVRE (15520)
1718.03.1.1.23.02.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PROCED. MAC (3721) 10.210,86



2022.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de novembro de

André Luís Barcellos Brito Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda